



À Empresa

JR GOMES LTDA

CNPJ. nº 02.956.138/0001-94

Av. Nossa Senhora de Fatima 2460 – Fatima – Teresina - PI

CEP: 64049-526

Prezados senhores,

Tendo em vista que a referida empresa apresentou o menor orçamento para o objeto a **contratação de empresa para aquisição de banheiros químicos de interesse da Administração Pública de Chapadinha – MA**, solicitamos a empresa que caso haja interesse, nos termos constantes na minuta do contrato, que apresente documentação de habilitação nos seguintes termos:

HABILITAÇÃO JURÍDICA

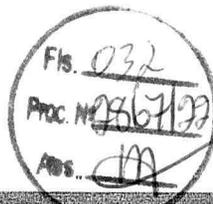
- a) **Registro Comercial**, no caso de empresa individual;
- b) **Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social**, e suas eventuais alterações, ou ato constitutivo consolidado, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- c) Prova de regularidade com a Fazenda Federal, mediante apresentação da:
- d) Prova de regularidade com a **Fazenda Federal** da licitante, mediante apresentação da:
 - Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- e) Prova de regularidade com a **Fazenda Estadual** do domicílio ou sede da licitante, emitida até 120 (cento e vinte) dias antes da data de entrega dos envelopes, quando não vier expresso o prazo de validade, mediante apresentação de:
 - Certidão Negativa de Débitos Fiscais;
 - Certidão Negativa de Inscrição na Dívida Ativa.
- f) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, mediante apresentação da:
 - Certidão Negativa de Débitos de ISSQN;
 - Certidão Negativa de Inscrição na Dívida Ativa, relativa aos tributos ISSQN e TLVF;
 - Alvará de Localização e Funcionamento referente à sede da licitante.
- g) Prova de regularidade com o **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço**, mediante apresentação da:
 - a. Certificado de Regularidade do **FGTS**, emitido pela Caixa Econômica Federal.



- b. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT (Lei Federal 12.440/2019), emitida no site do Tribunal Superior do Trabalho (www.tst.gov.br);

Chapadina - MA, 06 de Junho de 2022.

LUCIANO DE SOUZA GOMES
Agente de Contratação



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/4

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 22100699187		NIRE DA FILIAL (preencher somente se nro referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) JOSE ROBERTO GOMES DOS SANTOS			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS(se casado) XXX		
FILHO DE (pai) JOSE LUIS GOMES DOS SANTOS	(mãe) RAIMUNDA PEREIRA GOMES		
NASCIDO EM (data de nascimento) 15/07/1969	IDENTIDADE (número) 1089219	Orgão emissor SISP	UF PI
CPF(número) 395.920.573-20			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA AUGUSTO EVERTON E SILVA			NÚMERO 2127
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO SAO JOAO	CEP 64045-390	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 005721 - Teresina
MUNICIPIO Teresina			UF PI
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 (1) ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL J R GOMES DOS SANTOS - ME			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av, etc) AVENIDA JOQUEI CLUBE			NÚMERO 555
COMPLEMENTO LOJA 07	BAIRRO/DISTRITO JOQUEI	CEP 64049-240	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 005721 - Teresina
MUNICIPIO Teresina	UF PI	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cinquenta mil reais		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONOMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4763601 Atividade Secundária 3101200, 4330404, 4330499, 4711301, 4729699, 4751201, 4761001, 4761003, 4763602, 4789007, 8230001, 8599604, 8599699, 8690904, 9001999, 9511800, 9512600	Descrição do Objeto COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS;COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA;COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO;REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS;REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO;MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MAQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELETRICOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE(A MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA DISTRIBUIÇÃO E		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 01/12/1998	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 02.956.138/0001-94	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF PI
DATA ASSINATURA 10/08/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Jose Roberto Gomes dos Santos</i>		USO DA JUNTA COMERCIAL EFERENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NAO
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 PI1170001046681	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Piauí Digital

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/08/2017 10:05 SOB Nº 20170327353.
PROTOCOLO: 170327353 DE 17/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703255549. NIRE: 22100699187.
J R GOMES DOS SANTOS - ME



RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 23/08/2017
www.piauidigital.pi.gov.br



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 2/4

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 22100699187		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) JOSE ROBERTO GOMES DOS SANTOS			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) XXX		
FILHO DE (pai) JOSE LUIS GOMES DOS SANTOS	(mãe) RAIMUNDA PEREIRA GOMES		
NASCIDO EM (data de nascimento) 15/07/1969	IDENTIDADE (número) 1089219	Órgão emissor SJSP	UF PI
CPF (número) 395.920.573-20			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA AUGUSTO EVERTON E SILVA			NÚMERO 2127
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO SAO JOAO	CEP 64045-390	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 005721 - Teresina
MUNICÍPIO Teresina			UF PI
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 (1) ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL J R GOMES DOS SANTOS - ME			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av, etc) AVENIDA JOQUEI CLUBE			NÚMERO 555
COMPLEMENTO LOJA 07	BAIRRO/DISTRITO JOQUEI	CEP 64049-240	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 005721 - Teresina
MUNICÍPIO Teresina	UF PI	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cinquenta mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4763601 Atividade Secundária	Descrição do Objeto CONTROLE DE ENERGIA ELÉTRICA);ARTES CÊNICAS, ESPETÁCULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (AS ATIVIDADES DE DIRETORES, PRODUTORES E EMPRESÁRIOS DE EVENTOS ARTÍSTICOS AO VIVO);ATIVIDADES DE PODOLOGIA;COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA;FABRICACAO DE MOVEIS COM PREDOMINANCIA DE MADEIRA;OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO(OS SERVIÇOS DE CHAPISCO, EMBOÇO E REBOCO);COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS;COMERCIO VAREJISTA DE		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/12/1998	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 02.956.138/0001-94	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
DATA ASSINATURA 10/08/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Jose Roberto Gomes dos Santos</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 PI1170001046681	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Piauí Digital

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/08/2017 10:05 SOB N° 20170327353.
PROTOCOLO: 170327353 DE 17/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703255549. NIRE: 22100699187.
J R GOMES DOS SANTOS - ME



RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 23/08/2017
www.piauidigital.pi.gov.br



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 3/4

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 22100699187		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) JOSE ROBERTO GOMES DOS SANTOS				
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)		
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) XXX			
FILHO DE (pai) JOSE LUIS GOMES DOS SANTOS		(mãe) RAIMUNDA PEREIRA GOMES		
NASCIDO EM (data de nascimento) 15/07/1969	IDENTIDADE (número) 1089219	Orgão emissor SISP	UF PI	CPF (número) 395.920.573-20
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX				
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA AUGUSTO EVERTON E SILVA				NÚMERO 2127
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO SAO JOAO	CEP 64045-390	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 005721 - Teresina	
MUNICÍPIO Teresina				UF PI
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:				
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 (1) ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX		
NOME EMPRESARIAL J R GOMES DOS SANTOS - ME				ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av, etc) AVENIDA JOQUEI CLUBE				NÚMERO 555
COMPLEMENTO LOJA 07	BAIRRO/DISTRITO JOQUEI	CEP 64049-240	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 005721 - Teresina	
MUNICÍPIO Teresina	UF PI	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXX	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cinquenta mil reais			
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4763601 Atividade Secundária	Descrição do Objeto LIVROS;COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE((PRODUTOS NATURAIS E DIETÉTICOS);TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL;SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL;SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS;OUTRAS ATIVIDADES DE ENSINO NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE((AS INSTITUIÇÕES QUE OFERECEM CURSOS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE NÍVEL BÁSICO, DE			
ATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 01/12/1998	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 02.956.138/0001-94	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO
DATA ASSINATURA 10/08/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Jose Roberto Gomes dos Santos</i>			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL				
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO		
_____		 P1170001046681		

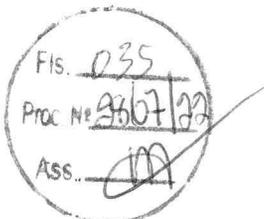
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Piauí Digital

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/08/2017 10:05 SOB Nº 20170327353.
PROTOCOLO: 170327353 DE 17/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703255549. NIRE: 22100699187.
J R GOMES DOS SANTOS - ME



RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 23/08/2017
www.piauidigital.pi.gov.br



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 4/4

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 22100699187		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) JOSE ROBERTO GOMES DOS SANTOS				
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)		
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) XXX			
FILHO DE (pai) JOSE LUIS GOMES DOS SANTOS		(mãe) RAIMUNDA PEREIRA GOMES		
NASCIDO EM (data de nascimento) 15/07/1969	IDENTIDADE (número) 1089219	Órgão emissor SJSP	UF PI	CPF (número) 395.920.573-20
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX				
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc) RUA AUGUSTO EVERTON E SILVA				NÚMERO 2127
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO SAO JOAO	CEP 64045-390	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use da Junta Comercial) 005721 - Teresina	
MUNICÍPIO Teresina			UF PI	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:				
À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ		À JUNTA COMERCIAL DO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 (1) ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX		
NOME EMPRESARIAL J R GOMES DOS SANTOS - ME				ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av., etc) AVENIDA JOQUEI CLUBE				NÚMERO 555
COMPLEMENTO LOJA 07	BAIRRO/DISTRITO JOQUEI	CEP 64049-240	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use da Junta Comercial) 005721 - Teresina	
MUNICÍPIO Teresina	UF PI	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXX	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cinquenta mil reais			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4763601 Atividade Secundária	Descrição do Objeto DURAÇÃO VARIÁVEL, DESTINADOS A QUALIFICAR E REQUALIFICAR OS TRABALHADORES, INDEPENDENTEMENTE DA ESCOLARIDADE PRÉVIA, NÃO ESTANDO SUJEITOS A REGULAMENTAÇÃO CURRICULAR); COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS HIPERMERCADOS.			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/12/1998	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 02.956.138/0001-94	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO
DATA ASSINATURA 10/08/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Jose Roberto Gomes dos Santos</i>			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL				
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO		
_____		 PI1170001046681		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

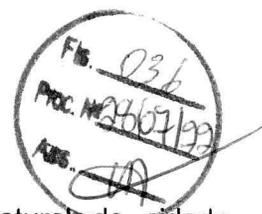
* Este documento foi gerado no portal Piauí Digital



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/08/2017 10:05 SOB Nº 20170327353.
PROTOCOLO: 170327353 DE 17/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
1170325549. NIRE: 22100699187.
J R GOMES DOS SANTOS - ME

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 23/08/2017
www.piauidigital.pi.gov.br

ATO CONSTITUTIVO DE TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESARIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESA LIMITADA DA J R GOMES DOS SANTOS CNPJ: 02.956.138/0001-94



JOSE ROBERTO GOMES DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, empresário, natural da cidade de Teresina-PI, data de nascimento 15/07/1969, portador da Carteira de identidade 1.098.219 SSP/PI e CPF 395.920.573-20, Residente e domiciliado na Rua Augusto Everton e Silva, 2127 Bairro: São João, Teresina - PI CEP: 64045-390. Titular da empresa **J R GOMES DOS SANTOS**, inscrita na junta comercial do estado do Piauí, sob o **NIRE 22100699187** em 01/12/1998, **CNPJ 02.956.138/0001-94**, com a sua sedena Avenida Joquei Clube, 555 loja 07 Bairro: Joquei, Teresina - PI, CEP 64.049-240, resolve alterar seu registro de empresário individual em Sociedade Empresa Limitada, a qual se regerá, doravante pelo ato constitutivo, nos termos do art. 1052 § 1º do código civil, com as alterações introduzidas pela lei 13.874/2019 sob as seguintes cláusulas:

CLAUSULA I- A Sociedade Empresa Limitada passa a ter o nome empresarial **JR GOMES LTDA** e nome de fantasia **J R GOMES**.

CLAUSULA II- A Sociedade Empresa Limitada passa a ter como endereço empresarial a Avenida Nossa Senhora de Fatima, 2460 Bairro: Fatima, Teresina - PI CEP: 64.049-526

CLÁUSULA III - O capital social será R\$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais), dividido em 500.000 (Quinhentos Mil) de quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um real), cada, distribuída da seguinte forma: **JOSE ROBERTO GOMES DOS SANTOS** 500.000 (Quinhentos Mil), totalmente subscritas e integralizadas, neste ato em moeda corrente do País.

CLAUSULA IV- A Sociedade Empresa Limitada passa a ter as seguintes atividades:

4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos;

9001-9/99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificados anteriormente, as atividades de diretores, produtores e empresários de eventos artísticos ao vivo;

9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos;

4711-3/01 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - hipermercados;

8690-9/04 - Atividades de podologia;

7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor;

4761-0/01 - Comércio varejista de livros;

4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral;

4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;

4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente, produtos naturais e dietéticos;

4924-8/00 - Transporte escolar;

4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista;

8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas;

4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos;

4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório;

4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção, reboco, chapisco e emboço;

4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria;

8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial;

3101-2/00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira;

8599-6/99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente, as instituições que oferecem cursos de educação profissional de nível básico, de duração variável, destinados a qualificar e requalificar os trabalhadores independentemente da escolaridade prévia, não estando sujeitos a regulamentação curricular;

9512-6/00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação;



CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE DE EMPRESA LIMITADA JR GOMES LTDA

CLAUSULA I- A sociedade Empresa Limitada girará sob o nome empresarial **JR GOMES LTDA** e nome de fantasia **J R GOMES**.

CLAUSULA II- A sociedade Empresa Limitada terá a sua sede na Avenida Nossa Senhora de Fatima, 2460 Bairro: Fatima, Teresina – PI CEP: 64.049-526.

CLÁUSULA III - O capital social será R\$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais), dividido em 500.000 (Quinhentos Mil) de quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um real), cada, distribuída da seguinte forma: **JOSE ROBERTO GOMES DOS SANTOS** 500.000 (Quinhentos Mil), totalmente subscritas e integralizadas, neste ato em moeda corrente do País.

CLÁUSULA IV - A Sociedade Empresa Limitada tem como objeto de Atividade:

4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos;

9001-9/99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificados anteriormente, as atividades de diretores, produtores e empresários de eventos artísticos ao vivo;

9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos;

4711-3/01 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – hipermercados;

8690-9/04 - Atividades de podologia;

7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor;

1761-0/01 - Comércio varejista de livros;

4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral;

4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;

4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente, produtos naturais e dietéticos;

4924-8/00 - Transporte escolar;

4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista;

8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas;

4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos;

4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório;

4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção, reboco, chapisco e emboço;

4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria;

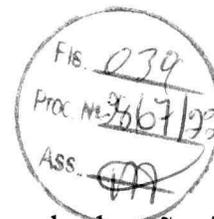
8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial;

3101-2/00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira;



8599-6/99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente, as instituições que oferecem cursos de educação profissional de nível básico, de duração variável, destinados a qualificar e requalificar os trabalhadores independentemente da escolaridade previa, não estando sujeitos a regulamentação curricular;

9512-6/00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação;



CLAUSULA V - A empresa iniciou suas atividades em 01/12/1998 e seu prazo de duração é portempoindefinido.

CLÁUSULA VI – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULAVII-As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o conhecimento do outro sócio, a quem ficará assegurado, em igualdade de condições e preço direitos para a sua aquisição se posta à venda, formalizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULAVIII- A administração da Sociedade Empresa Limitada caberá ao sócio **JOSE ROBERTO GOMES DOS SANTOS**,que detém o poder e atribuições de sócio administrador, autorizado no uso do nome empresarial, ve dados, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações, seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade empresa limitada ,sem autorização do outro sócio.

§ 1º.O sócio administrador fica dispensa do de prestar caução para a garantia de suagestão.

§2º.O sócio administrador,agindo **individualmente**,representara a Sociedade Empresa Limitada ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, praticando todos os atos necessários ao processamento dos negócios sociais.

§3º.O sócio administrador poderá constituir procurador para representara Sociedade Empresa Limitada desde que,no instrumento de constituição da procuração,constem especificamente discriminados os atos que o procurador poderá praticar e o prazo de vigência da procuração, salvo quanto ao mandato para representação judicial,que poderá ser outorgado por prazo indeterminado.

O sócio administrador **JOSE ROBERTO GOMES DOS SANTOS**no uso de suas atribuições legais acima discriminados neste contrato assinara **individualmente** conforme discriminação abaixo:

JR GOMES LTDA

JOSE ROBERTO GOMES DOS SANTOS
Sócio- Administrador

CLÁUSULA IX - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestara contas justificadas da sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

Parágrafo único – Na ocorrência de prejuízo em determinado exercício social, poderão os cotistas optar por mantê-lo em suspenso para compensação em exercício subsequentes, atendida os preceitos legais.

CLÁUSULA X - A Sociedade Empresa Limitada poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA XI - Os sócios que participarem com seu trabalho pessoal na operação dos negócios sociais farão jus a retiradas mensais, a título de “pro – labore”, para débitos de despesas gerais da empresa ou semelhante, sendo o valor de tais retiradas fixado pelos sócios administradores, por deliberação conjunta.

CLÁUSULA XII - Falecendo ou interditado qualquer dos sócios, a Sociedade Empresa Limitada continuará sua atividade com os herdeiros, sucessores e os incapazes. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres serão apurados ou liquidados com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado, em outros casos em que a Sociedade Empresa Limitada se resolve em relação ao seu sócio.

CLÁUSULA XIII - O Sócio Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da Sociedade Empresa Limitada, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade, conforme o art. 1.011, §1º, do código civil (Lei 10.406/2002).

CLÁUSULA XIV - O uso da denominação social, que é vedado na prestação de avais, fianças e favores semelhantes, é de competência do sócio administrador, a qual, agindo individualmente, obriga a Sociedade Empresa Limitada para todos os fins de direito.

CLÁUSULA XV - Qualquer dos sócios que deseje retirar-se da Sociedade Empresa Limitada deverá comunicar sua intenção aos outros com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias. Os haveres do sócio retirado deverão ser apurados de acordo com o valor do patrimônio líquido das respectivas quotas e serão pagos em até 10 (dez) parcelas mensais e sucessivas, a crédito da sociedade, cujas parcelas serão reajustadas anualmente de acordo com a variação de IGP-M da FGV, respeitada a regra da cláusula **XVII**, admitindo-se então, no prazo legal de 180 (cento e oitenta) dias, novo cotista que preserve a pluralidade de sócios e a existência da Sociedade Empresa Limitada.

CLÁUSULA XVI - Qualquer dos sócios poderá ser excluído da Sociedade Empresa Limitada nos casos previstos em lei; ou n outros quando der justa causa à exclusão, mediante alteração do contrato social ou dosaditivos.

§1º. Dar – se – á justa causa quando a conduta do sócio puser em risco a continuidade daSociedade Empresa Limitada por atos de inegável gravidade reconhecidos assim pela maioria do capital social.

§2º.A exclusão fundada em justa causa deverá ser aprovada,em reunião especialmente convocada para esse fim, mediante votação representativa demais da metade do capital social.

CLÁUSULA XVII - Nos casos em que seja necessário apurar os haveres de sócio na Sociedade Empresa Limitada,seja em virtude de falecimento, retirada ou exclusão de algum deles, tais haveres serão definidos segundo o balanço geral que se levantará nos noventa dias seguintes ao óbito, ou à indicação do desejo de retirar,–se da Sociedade Empresa Limitada qualquer um dos cotistas.

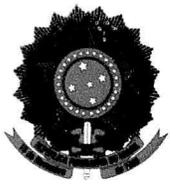
CLÁUSULA XVIII - Fica eleito o foro de **Teresina – PI** para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados fizeram lavrar o presente instrumento em uma via, efeito em seis folhas. Levam-no ao Registro Publico das Empresas Mercantis para que produza seus jurídicos elegais efeitos.

Teresina(PI), 18 de Janeiro de 2022.

JOSE ROBERTO GOMES DOS SANTOS
Sócio –Administrador





ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa JR GOMES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
39592057320	JOSE ROBERTO GOMES DOS SANTOS

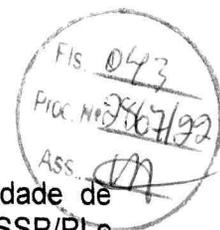


CERTIFICO O REGISTRO EM 18/01/2022 21:02 SOB Nº 22200597106.
PROTOCOLO: 210829630 DE 18/01/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12200601756. CNPJ DA SEDE: 02956138000194.
NIRE: 22200597106. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 18/01/2022.
JR GOMES LTDA

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA
SECRETÁRIO-GERAL

www.piauidigital.pi.gov.br

PRIMEIRO ADITIVO DE CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESA LIMITADA JR GOMES LTDA CNPJ: 02.956.138/0001-94



JOSE ROBERTO GOMES DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, empresário, natural da cidade de Teresina – PI, data de nascimento 15/07/1969, portador da Carteira de identidade 1.098.219 SSP/PI e CPF 395.920.573-20, Residente e domiciliado na Rua Augusto Everton e Silva, 2127 Bairro: São João, Teresina - PI CEP: 64045-390. Único sócio da Sociedade Empresa Limitada **JR GOMES LTDA**, inscrita na junta comercial do estado do Piauí, sob o **NIRE 22200595106** em 01/12/1998, **CNPJ 02.956.138/0001-94**, com a sua sede na Avenida Nossa Senhora de Fatima, 2460 Bairro: Fatima, Teresina – PI CEP: 64.049-526, Resolvem assim modificar as normas contratuais vigentes na referida Sociedade Empresa Limitada o que fazem segundo o constante das seguintes cláusulas:

CLAUSULA I - A Sociedade Empresa Limitada passa a ter as seguintes atividades:

4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos;

9001-9/99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificados anteriormente, as atividades de diretores, produtores e empresários de eventos artísticos ao vivo;

9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos;

4711-3/01 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – hipermercados;

8690-9/04 - Atividades de podologia;

7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor;

4761-0/01 - Comércio varejista de livros;

4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral;

4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;

4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente, produtos naturais e dietéticos;

4924-8/00 - Transporte escolar;

4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista;

8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas;

4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos;

4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório;

4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção, reboco, chapisco e emboço;



4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria;

8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial;

3101-2/00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira;

8599-6/99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente, as instituições que oferecem cursos de educação profissional de nível básico, de duração variável, destinados a qualificar e requalificar os trabalhadores independentemente da escolaridade previa, não estando sujeitos a regulamentação curricular;

9512-6/00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação;

4789-0/05 – Comercio varejsita de produtos saneantes domissanitarios;

4753-9/00 – Comercio varejista especializado de eletrodomesticos e equipamentos de audio e video;

8211-3/00 – Serviços combinados de escritorio e apoio administrativo;

9319-1/01 – Promoção de eventos esportivos;

4642-7/02 – Comercio atacadista de roupas e acessorios para uso profissional;

4781-4/00 – Comercio varejista de artigos do vestuario e acessorios;

4773-3/00 – Comercio varejista de artigos medicos e ortopédicos;

4754-7/01 – Comercio varejista de móveis;

4789-0/07 – Comercio Varejista de equipamentos para escritorio;

CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESA LIMITADA JR GOMES LTDA

CLAUSULA I - A Sociedade Empresa Limitada girará sob o nome empresarial **JR GOMES LTDA** e nome de fantasia **J R GOMES**.

CLAUSULA II - A Sociedade Empresa Limitada terá a sua sede na Avenida Nossa Senhora de Fatima, 2460 Bairro: Fatima, Teresina – PI CEP: 64.049-526.

CLÁUSULA III - O capital social será R\$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais), dividido em 500.000 (Quinhentos Mil) de quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um real), cada, distribuída da seguinte forma: **JOSE ROBERTO GOMES DOS SANTOS** 500.000 (Quinhentos Mil), totalmente subscritas e integralizadas, neste ato em moeda corrente do País

CLÁUSULA IV - A Sociedade Empresa Limitada tem como objeto de Atividade:

4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos;

9001-9/99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificados anteriormente, as atividades de diretores, produtores e empresários de eventos artísticos ao vivo;

9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos;

4711-3/01 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – hipermercados;

8690-9/04 - Atividades de podologia;

7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor;

4761-0/01 - Comércio varejista de livros;

4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral;

4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;

4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente, produtos naturais e dietéticos;

4924-8/00 - Transporte escolar;

4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista;

230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas;

4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos;

4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório;

4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção, reboco, chapisco e emboço;

4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria;

8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial;

3101-2/00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira;

8599-6/99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente, as instituições que oferecem cursos de educação profissional de nível básico, de duração variável, destinados a qualificar e requalificar os trabalhadores independentemente da escolaridade previa, não estando sujeitos a regulamentação curricular;



9512-6/00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação;

4789-0/05 – Comercio varejista de produtos saneantes domissanitarios;

4753-9/00 – Comercio varejista especializado de eletrodomesticos e equipamentos de audio e video;

8211-3/00 – Serviços combinados de escritorio e apoio administrativo;

9319-1/01 – Promoção de eventos esportivos;

4642-7/02 – Comercio atacadista de roupas e acessorios para uso profissional;

4781-4/00 – Comercio varejista de artigos do vestuario e acessorios;

4773-3/00 – Comercio varejista de artigos medicos e ortopédicos;

4754-7/01 – Comercio varejista de móveis;

4789-0/07 – Comercio Varejista de equipamentos para escritorio;

CLAUSULA V - A empresa iniciou suas atividades em 01/12/1998 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA VI – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA VII - As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o conhecimento do outro sócio, a quem ficará assegurado, em igualdade de condições e preço direitos para a sua aquisição se posta à venda, formalizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA VIII - A administração da Sociedade Empresa Limitada caberá ao sócio **JOSE ROBERTO GOMES DOS SANTOS**, que detém o poder e atribuições de sócio administrador, autorizado no uso do nome empresarial, vedados, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações, seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ 1º. O sócio administrador fica dispensado de prestar caução para a garantia de sua gestão.

§ 2º. O sócio administrador, agindo **individualmente**, representara a Sociedade Empresa Limitada ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, praticando todos os atos necessários ao processamento dos negócios sociais.

§ 3º. O sócio administrador poderá constituir procurador para representar a Sociedade Empresa Limitada desde que, no instrumento de constituição da procuração, constem especificamente discriminados os atos queo procurador poderá praticar e o prazo de vigência da procuração, salvo quanto ao mandato para representação judicial, que poderá ser outorgado por prazo indeterminado.

O sócio administrador **JOSE ROBERTO GOMES DOS SANTOS** no uso de suas atribuições legais acima discriminados neste contrato assinara **individualmente** conforme discriminação abaixo:

JR GOMES LTDA

JOSE ROBERTO GOMES DOS SANTOS
Sócio – Administrador



A large, stylized handwritten signature in black ink, located in the bottom right corner of the page.

CLÁUSULA IX - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestara contas justificadas da sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

Parágrafo único – Na ocorrência de prejuízo em determinado exercício social, poderão os cotista optar por mantê-lo em suspenso para compensação em exercício subsequentes, atendida os preceitos legais.

CLÁUSULA X - A Sociedade Empresa Limitada poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Fis. 048
Proc. nº 9367/23
ou

CLÁUSULA XI - Os sócios que participarem com seu trabalho pessoal na operação dos negócios sociais farão jus a retiradas mensais, a título de “pro – labore”, para débitos de despesas gerais da empresa ou semelhante, sendo o valor de tais retiradas fixado pelos sócios administradores, por deliberação conjunta.

CLÁUSULA XII - Falecendo ou interditado qualquer dos sócios, a Sociedade Empresa Limitada continuará sua atividade com os herdeiros, sucessores e os incapazes. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres serão apurado ou liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado, em outros casos em que a Sociedade Empresa Limitada se resolva em relação ao seu sócio.

CLÁUSULA XIII - O Sócio Administrador declara, sob as penas da lei, de que não esta impedido de exercer a administração da Sociedade Empresa Limitada, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade, conforme o art. 1.011, § 1º, do código civil (lei 10.406/2002).

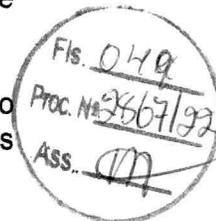
CLÁUSULA XIV - O uso da denominação social, que é vedado na prestação de avais, fianças e favores semelhantes, é de competência do sócio administrador, a qual, agindo individualmente, obriga a Sociedade Empresa Limitada para todos os fins de direito.

CLÁUSULA XV - Qualquer dos sócios que deseje retirar-se da Sociedade Empresa Limitada deverá comunicar sua intenção aos outros com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias. Os haveres do sócio retirante deverão ser apurados de acordo com o valor do patrimônio líquido das respectivas quotas e ser-lhe-ão pagos em até 10(dez) parcelas mensais e sucessivas, a crédito da sociedade, cujas parcelas serão reajustadas anualmente de acordo com a variação de IGP-M da FGV, respeitada a regra da cláusula **XVII**, admitindo-se então, no prazo legal de 180 (cento e oitenta) dias, novo cotista que preserve a pluralidade de sócios e a existência da Sociedade Empresa Limitada.

CLÁUSULA XVI - Qualquer dos sócios poderá ser excluído da Sociedade Empresa Limitada nos casos previstos em lei; ou noutros quando der justa causa à exclusão, mediante alteração do contrato social ou dos aditivos.

§1º. Dar – se – á justa causa quando a conduta do sócio puser em risco a continuidade da Sociedade Empresa Limitada por atos de inegável gravidade reconhecidos assim pela maioria do capital social.

§2º. A exclusão fundada em justa causa deverá ser aprovada, em reunião especialmente convocada para esse fim, mediante votação representativa de mais da metade do capital social.



CLÁUSULA XVII - Nos casos em que seja necessário apurar os haveres de sócio na Sociedade Empres Limitada, seja em virtude de falecimento, retirada ou exclusão de algum deles, tais haveres serão definidos segundo o balanço geral que se levantará nos noventa dias seguintes ao óbito, ou à indicação do desejo de retirar – se da Sociedade Empresa Limitada qualquer um dos cotistas.

CLÁUSULA XVIII - Fica eleito o foro de **Teresina – PI** para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados fizeram lavrar o presente instrumento em uma via, e feito em sete folhas. Levam-no ao Registro Publico das Empresas Mercantis para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Teresina (PI), 21 de fevereiro de 2022.

JOSE ROBERTO GOMES DOS SANTOS
Sócio – Administrador

A large, stylized handwritten signature in black ink, located at the bottom right of the page. The signature is fluid and appears to be a variation of the name 'Jose Roberto Gomes dos Santos'.



ASSINATURA ELETRÔNICA



Certificamos que o ato da empresa JR GOMES LTDA consta assinado digitalmente por:

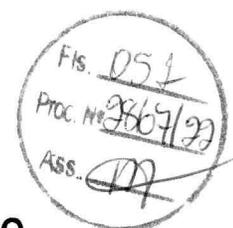
IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
39592057320	JOSE ROBERTO GOMES DOS SANTOS



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/02/2022 17:38 SOB Nº 20220111014.
PROTOCOLO: 220111014 DE 24/02/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12202600714. CNPJ DA SEDE: 02956138000194.
NIRE: 22200597106. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 21/02/2022.
JR GOMES LTDA

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA
SECRETÁRIO-GERAL

www.piauidigital.pi.gov.br



DECLARAÇÃO DE REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Piauí - JUCEPI

A Sociedade **JR GOMES LTDA, CNPJ: 02.956.138/0001-94**, estabelecido(a) na AVENIDA NOSSA SENHORA DE FATIMA, 2460 , FATIMA, Teresina - PI, CEP: 64049-526, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se reenquadra da condição de MICROEMPRESA PARA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 307

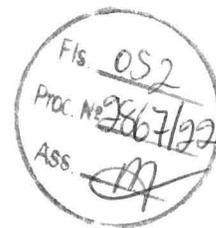
Descrição do Ato: REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO
EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Teresina - PI, 18/01/2022

JOSE ROBERTO GOMES DOS SANTOS
Sócio/Administrador



ASSINATURA ELETRÔNICA



Certificamos que o ato da empresa JR GOMES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
39592057320	JOSE ROBERTO GOMES DOS SANTOS



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/01/2022 21:02 SOB N° 20220027927.
PROTOCOLO: 220027927 DE 18/01/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12200601764. CNPJ DA SEDE: 02956138000194.
NIRE: 22200597106. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 18/01/2022.
JR GOMES LTDA

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.piauidigital.pi.gov.br

Fis. 057
Proc. nº 2819/22

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1.008.219 DATA DE EXPEDIÇÃO 28/01/13

NOME JOSÉ ROBERTO GOMES DOS SANTOS

FILIAÇÃO RAIMUNDA PEREIRA GOMES
JOSÉ LUÍS GOMES DOS SANTOS

NATURALIDADE TERESINA-PI DATA DE NASCIMENTO 15/07/1969

DOC. ORIGEM MATRICULA: CERT. NASC. 07964001551976100003020000287500

EXP TERESINA-PI 20/08/12

TERESINA - PI 395.920.573-20 ASSINATURA DO TITULAR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83 - DECRETO Nº 89.250/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "JOÃO DE DEUS MARTINS"

CARTEIRA DE IDENTIDADE

ASSINATURA DO TITULAR

0128436




JOSE ROBERTO GOMES DOS SANTOS

Certifico que a presente cópia é reprodução fiel do original que me foi exibido.

Confira os dados do ato em: selo.tjma.jus.br. Emolumentos: R\$ 4,63 + FERC: R\$ 0,49 = TOTAL: R\$ 5,12

São José de Ribamar/MA, 06/07/2021, às 10:23:14 horas.

Em testemunho da verdade.

Luciano de Sousa Cantanhede

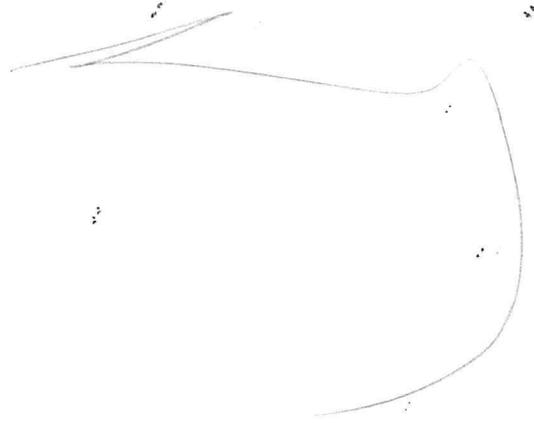
LUCIANO DE SOUSA CANTANHEDE
Tabelião/Registrador Substituto

Selos: Selo Digital de Fiscalização - Autenticação de documento
AUTENT031468HSU09ET0U89MR188

Confira os dados do ato em: <https://selo.tjma.jus.br>

1º OFFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR
LUCIENE CASTEL - FRANCO CAMPOS DOS SANTOS
NOTARIE E REGISTRADORA

São José de Ribamar - MA - CEP 65110-000
Av. Governador Dias 415 - Centro
Fone: (98) 3281-3888 / 3224-1299
E-mail: ofc10@tribma.jus.br





Prefeitura Municipal de Teresina
Secretaria Municipal de Finanças
CARTÃO DE INSCRIÇÃO
INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 0784818



CÓDIGO DE CONTROLE: 0079776/22-62

CPF/CNPJ	NÚMERO DE REGISTRO	DATA DE ABERTURA
02.956.138/0001-94	797762262	26/01/1999
RAZÃO SOCIAL	RESPONSÁVEL LEGAL	CPF/CNPJ
JR GOMES LTDA		

LOCALIZAÇÃO

AVENIDA NOSSA SENHORA DE FATIMA, 2460
BAIRRO FATIMA
TERESINA - CEP: 64049-526

CNAE(S) / DESCRIÇÃO / RISCO

- 476360100 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
- 310120000 - FABRICACAO DE MOVEIS COM PREDOMINANCIA DE MADEIRA
- 433040401 - SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL
- 433040402 - SERVICOS DE REPARAÇÃO E REFORMA DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
- 433040403 - SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL, COM MATERIAL FORNECIDO PELO TOMADOR DO SERVICO
- 433049901 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO
- 433049902 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO(REPARAÇÃO E REFORMA)
- 433049903 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO, COM MATERIAL FORNECIDO PELO TOMADOR DO SERVICO

Emitido em: 17/03/2022 10:59:21

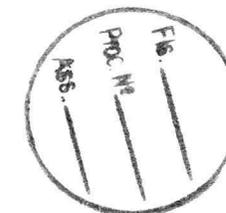
Código autenticidade: 354DBECFEFB23C19

Nº Via: 1





Prefeitura Municipal de Teresina
Secretaria Municipal de Finanças
CARTÃO DE INSCRIÇÃO
INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 0784818



CÓDIGO DE CONTROLE: 0079776/22-62

CNAE(S) / DESCRIÇÃO / RISCO

- 464270200 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO
- 471130100 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS HIPERMERCADOS
- 472969900 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
- 475120100 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
- 475390000 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO
- 475470100 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS
- 476100100 - COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS
- 476100300 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
- 476360200 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
- 477330000 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS
- 478140000 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS
- 478900500 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS
- 478900700 - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO
- 492300200 - SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA
- 492480000 - TRANSPORTE ESCOLAR

Emitido em: 17/03/2022 10:59:21

Código autenticidade: 354DBECFEFB23C19

Nº Via: 1



Fechar

Imprimir



ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

VALIDADE: 31/12/2022
THE-SEMF-A-pip2204949266/2022

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CPF/CNPJ	DATA DE ABERTURA
	02.956.138/0001-94	quinta, 31 de março de 2022

RAZÃO SOCIAL
JR GOMES LTDA
NOME FANTASIA
JR GOMES

LOCALIZAÇÃO
AVENIDA NOSSA SENHORA DE FATIMA, 2460, , FATIMA Teresina, 64049526

CNAE/ DESCRIÇÃO / RISCO
<p>Atividade Principal: 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos (Não exerce no endereço)</p> <p>Atividade(s) Secundária(s) 9319-1/01 - Produção e promoção de eventos esportivos (Não exerce no endereço), 4924-8/00 - Transporte escolar (Não exerce no endereço), 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (Não exerce no endereço), 9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos (Não exerce no endereço), 8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial (Não exerce no endereço), 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (Não exerce no endereço), 9001-9/99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificados anteriormente (Não exerce no endereço), 8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas (Não exerce no endereço), 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios (Não exerce no endereço), 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários (Não exerce no endereço), 4711-3/01 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - hipermercados (Não exerce no endereço), 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor (Não exerce no endereço), 3101-2/00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira (Não exerce no endereço), 8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo (Não exerce no endereço), 4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente (Não exerce no endereço), 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista (Não exerce no endereço), 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos (Não exerce no endereço), 4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção (Não exerce no endereço), 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral (Não exerce no endereço), 8690-9/04 - Atividades de podologia (Não exerce no endereço), 4761-0/01 - Comércio varejista de livros (Não exerce no endereço), 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria (Não exerce no endereço), 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis (Não exerce no endereço), 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório (Não exerce no endereço), 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (Não exerce no endereço), 9512-6/00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação (Não exerce no endereço), 8599-6/99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente (Não exerce no endereço), 4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos (Não exerce no endereço)</p>

LICENÇAS

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndio e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente. **RESSALVA: A VALIDADE DESTES ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DEPENDE DA MANUTENÇÃO ATUALIZADA DAS LICENÇAS SANITÁRIA, AMBIENTAL DE OPERAÇÃO E DO ATESTADO DE REGULARIDADE DO CORPO DE BOMBEIROS, NO QUE COUBER, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.**
quinta, 31 de março de 2022

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: J R GOMES DOS SANTOS (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 02.956.138/0001-94

Certidão nº: 3004801/2022

Expedição: 25/01/2022, às 11:47:33

Validade: 23/07/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **J R GOMES DOS SANTOS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **02.956.138/0001-94**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



ESTADO DO PIAUÍ

Prefeitura Municipal de Teresina

SAAD-LESTE - Superintendência de Ações Administrativas Descentralizadas - Leste



CERTIDÃO DE ACESSIBILIDADE POR MEIO DE AUTODECLARAÇÃO
(Conforme Lei nº 5.467 de dezembro/2019)

DADOS DA EMPRESA		
RAZÃO SOCIAL	JR GOMES LTDA	Nº PROCESSO PIP : PIP2204949266
NOME FANTASIA	JR GOMES	CNPJ : 02.956.138/0001-94
ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO	RUA/AVENIDA NOSSA SENHORA DE FATIMA	Nº 2460
BAIRRO FATIMA	CIDADE/UF TERESINA-PI	CEP : 64049-526
TELEFONE 86 81547274	INSCRIÇÃO MERCANTIL 078.481-8	ÁREA DE FUNCIONAMENTO (m²) 60.00 M²

CERTIFICO que foram anexados os documentos ao processo acima citado exigidos pela Lei municipal nº 5.467/12/19. Por meio desta verificação de documentos, a Prefeitura Municipal de Teresina, nos termos da lei municipal nº 5.467/12/19 **CERTIFICA** que o empreendimento acima citado está apto para receber ou renovar o respectivo alvará de funcionamento, devendo cumprir com todos os demais requisitos legais para o seu licenciamento.

Teresina, 18 de março de 2022



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Alves da Silva Dias, Chefe de Divisão da Divisão de Licenciamento-GURB**, em 18/03/2022, às 08:44, com fundamento no Decreto nº 18.316/2019 - PMT.



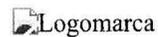
A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://processoeletronico.pmt.pi.gov.br/sei/autenticador> informando o código verificador **4164595** e o código CRC **AC84510B**.

Referência: Processo nº 00082.000002/2022-63

SEI nº 4164595



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR



SERBOM - Sistema de Engenharia e Regularização do Corpo de Bombeiros

ATESTADO DE REGULARIDADE - ARCB

Válido até sexta, 17 de março de 2023 ::: A renovação deverá ser feita 01(um) mês antes do vencimento.

O Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí ATESTA que a edificação ou a área de risco abaixo discriminada encontra-se regularizada, de acordo com a Lei Estadual nº 5.483 de 10/08/2005, atualizada pela Lei nº 6.950, de 20/01/2017.

Registro Geral NºPIP2204949266	Protocolo Nº
Natureza da Ocupação	[C-1]-Comércio com baixa carga de incêndio
Pessoa Jurídica (CNPJ)	02.956.138/0001-94
Razão Social	JR GOMES LTDA
Endereço	AVENIDA NOSSA SENHORA DE FATIMA, 2460 , FATIMA, 64049526
Proprietário/Responsável	
Área total/Área Aprovada	60.00m2
Vistoriador	Gerado pelo sistema
Autorizador	

OBS

Documento emitido eletronicamente em, quinta, 17 de março de 2022

Código de Autenticação: I3ANC31E

A autenticidade deve ser confirmada no site www.piauidigital.pi.gov.br

Corpo de Bombeiros Militar

Av. Miguel Rosa, 3515, Piçarra - Cep 64001-490 - Telefones: 3216-1264 (Geral) e 3216-1263 (Fax e Comando Geral)



LICENÇA SANITÁRIA Nº THE-VISA-L-2204949266/2020

CONFORME LEI Nº 4.975, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2016, QUE "INSTITUI O CÓDIGO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO DE TERESINA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", COM MODIFICAÇÕES POSTERIORES.

NÚMERO SOLICITAÇÃO	DATA DO DEFERIMENTO	DATA FINAL DE VALIDADE
PIP2204949266	sexta, 25 de março de 2022	domingo, 30 de novembro de 2025

RAZÃO SOCIAL	CNPJ	INSCRIÇÃO MUNICIPAL
JR GOMES LTDA	02.956.138/0001-94	

NÃO AUTORIZADO para fracionamento, envase, manipulação e fabricação de produtos do CNAE 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes e domissanitários.

ATIVIDADE PRINCIPAL

4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos

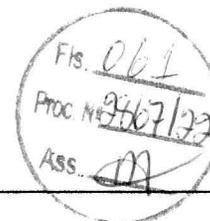
ATIVIDADE(S) SECUNDÁRIA(S)

9319-1/01 - Produção e promoção de eventos esportivos, 4924-8/00 - Transporte escolar, 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, 9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos, 8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial, 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, 9001-9/99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificados anteriormente, 8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas, 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, 4711-3/01 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - hipermercados, 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor, 3101-2/00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira, 8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo, 4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente, 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista, 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos, 4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção, 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral, 8690-9/04 - Atividades de podologia, 4761-0/01 - Comércio varejista de livros, 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria, 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis, 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório, 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, 9512-6/00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação, 8599-6/99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente, 4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos

ENDEREÇO

AVENIDA NOSSA SENHORA DE FATIMA, 2460, FATIMA 64049526

TEM LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO SOB RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE



OBSERVAÇÕES

- A licença sanitária deverá ser exposta dentro do estabelecimento em local de fácil visualização pelo Público (art. 143, § 2º, da Lei nº 4.975 / 2016);
- A Licença Sanitária poderá, a qualquer tempo, ser suspensa, cassada ou cancelada, no interesse da saúde pública, sendo assegurado ao proprietário do estabelecimento o exercício do direito de defesa e do contraditório, em processo administrativo instaurado pelo órgão sanitário competente (art. 143, § 3º, da Lei nº 4.975 / 2016);
- O presente documento não desobriga o licenciado e outras providências junto aos demais Órgãos Municipais, Estaduais e/ou Federais.

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE

220DGNTSVB

Fechar

Imprimir

SEMAMSecretaria Municipal
do Meio Ambiente
e Recursos Hídricos
Prefeitura de
Teresina


LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO – LO Nº

THE-SEMAM-L-PIP2204949266/2020

NÚMERO SOLICITAÇÃO

DATA DO DEFERIMENTO

DATA FINAL DE VALIDADE

PIP2204949266

sexta, 25 de março de 2022

quinta, 31 de dezembro de 2026

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Municipal Nº 3.616 de março de 2007, e de acordo com os procedimentos de licenciamento ambiental instruídos pela Lei Federal 6.938, de 31 de agosto de 1981, alterada pela Lei Nº 8.028 de 12 de abril de 1990, regulamentada pelo Decreto Nº 99.274, de 06 de junho de 1990, art. 233 da Lei Orgânica do Município de Teresina e Lei Municipal Nº 2.475, de 04 de julho de 1996, RESOLVE expedir a presente licença à entidade abaixo identificada.

LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO

RESPONSÁVEL

CNPJ

02.956.138/0001-94

RAZÃO SOCIAL

JR GOMES LTDA

NOME FANTASIA

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

JR GOMES

ENDEREÇO

AVENIDA NOSSA SENHORA DE FATIMA, 2460, FATIMA 64049526

ATIVIDADE PRINCIPAL

4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos

ATIVIDADE(S) SECUNDÁRIA(S)

SEMAM

Secretaria Municipal
do Meio Ambiente
e Recursos Hídricos



Prefeitura de Teresina



9319-1/01 - Produção e promoção de eventos esportivos, 4924-8/00 - Transporte escolar, 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, 9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos, 8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial, 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, 9001-9/99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificados anteriormente, 8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas, 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, 4711-3/01 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - hipermercados, 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor, 3101-2/00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira, 8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo, 4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente, 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista, 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos, 4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção, 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral, 8690-9/04 - Atividades de podologia, 4761-0/01 - Comércio varejista de livros, 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria, 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis, 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório, 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, 9512-6/00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação, 8599-6/99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente, 4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos

CONDICIONANTES GERAIS:

- 1.1. O presente documento não desobriga o licenciado de outras providências junto aos órgãos Municipais, Estaduais e/ou Federais, para legalidade plena do empreendimento;
- 1.2. A renovação desta licença deverá ser requerida 120 dias antes da data de expiração de sua validade em conformidade com a Resolução do CONAMA n° 237/97, art. 18, Inciso III, §4°, SOB PENA DE MULTA E/OU SANÇÃO ADMINISTRATIVA;
- 1.3. A presente Licença Ambiental deverá permanecer no local do empreendimento estando a sua validade condicionada ao cumprimento da Legislação Ambiental vigente;
- 1.4. O empreendedor deverá desenvolver suas atividades de forma a promover manejo e destinação adequados dos resíduos gerados no empreendimento;
- 1.5. Fica o empreendimento obrigado ao cumprimento da Lei Municipal n° 3.508/2006, quanto aos níveis sonoros permitidos no Município de Teresina;
- 1.6. Esta licença não autoriza o corte de árvores, florestas ou qualquer outra forma de vegetação em zona urbana ou rural do Município de Teresina (Lei Municipal n° 2.798/1999);
- 1.7. Qualquer alteração no Empreendimento deverá ser comunicada a esta SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE RECURSOS HIDRICOS – SEMAM;
- 1.8. O órgão ambiental competente, mediante decisão motivada, poderá modificar os condicionantes e as medidas de controle e adequação, suspender ou cancelar uma licença expedida, quando ocorrer:
I- violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais;
II- omissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiaram a expedição da licença;
III- superveniência de graves riscos ambientais e de saúde.

CONDIÇÕES ESPECÍFICAS:

- ESTA LICENÇA PERMITE ÚNICO E EXCLUSIVAMENTE A EXECUÇÃO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS PELA EMPRESA NO LOCAL LICENCIADO, DEVENDO ESTA INFORMAR A SEMAM, TODA E QUALQUER ALTERAÇÃO QUE OCORRER NO LOCAL. - AS ATIVIDADES QUE POSSUEM POTENCIAL DE CAUSAR GRANDE IMPACTO AMBIENTAL DEVEM SER EXECUTADAS SOB A AUTORIZAÇÃO E ANUÊNCIA DE ÓRGÃO COMPETENTE

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:
22YSEXGFLR



Governo do Estado do Piauí
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa - SEMPE
Junta Comercial do Estado do Piauí



CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que JR GOMES LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: PIC2201560669	
NIRE 22200597106 CNPJ 02.956.138/0001-94		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo NOSSA SENHORA DE FATIMA, Nº 2460, xxxxx, FATIMA - Teresina/PI - CEP 64049-526			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
002	20220111014	25/02/2022	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002 307	20220111014 20220027927	25/02/2022 18/01/2022	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
002 002 310	22200597106 22200597106 20210758708	18/01/2022 18/01/2022 02/12/2021	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL TRANSFORMACAO OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
310	20210743336	19/11/2021	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
002	20170327353	23/08/2017	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	208688	01/03/2007	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
310 002	145291 145279	15/01/2004 15/01/2004	BALANCO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
310 310 002	145199 22600048460 22600044491	15/01/2004 01/11/2000 24/03/2000	BALANCO BALANCO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
	22600036451	26/01/1999	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA - EMPRESA EM CONSTITUICAO
001	22100699187	26/01/1999	CONSTITUICAO/CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 12/05/2022, às 10:51:06 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.piauidigital.pi.gov.br>, com o código 5YYDGP15.



PIC2201560669

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA
Secretário(a) Geral



Governo do Estado do Piauí
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa - SEMPE
Junta Comercial do Estado do Piauí



CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que JR GOMES LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: PIC2201560669	
NIRE 22200597106 CNPJ 02.956.138/0001-94		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo NOSSA SENHORA DE FATIMA, Nº 2460, xxxxx, FATIMA - Teresina/PI - CEP 64049-526			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
002	20220111014	25/02/2022	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20220111014	25/02/2022	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
307	20220027927	18/01/2022	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
002	22200597106	18/01/2022	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	22200597106	18/01/2022	TRANSFORMACAO
310	20210758708	02/12/2021	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
310	20210743336	19/11/2021	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
002	20170327353	23/08/2017	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	208688	01/03/2007	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
310	145291	15/01/2004	BALANCO
002	145279	15/01/2004	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
310	145199	15/01/2004	BALANCO
310	22600048460	01/11/2000	BALANCO
002	22600044491	24/03/2000	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
	22600036451	26/01/1999	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA - EMPRESA EM CONSTITUICAO
001	22100699187	26/01/1999	CONSTITUICAO/CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 12/05/2022, às 10:51:06 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.piauidigital.pi.gov.br>, com o código 5YYDGP15.



PIC2201560669

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA
Secretário(a) Geral



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO



CERTIDÃO QUANTO A DÍVIDA ATIVA DO ESTADO

nº 220302956138000194

(Emitida em atenção ao que dispõe a Instrução Normativa PGE/PI nº 01º2015)

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
INSCRIÇÃO ESTADUAL
19.604.936-9
CNPJ / CPF
02.956.138/0001-94
NOME/RAZÃO SOCIAL
JR GOMES LTDA
Ressalvado o direito da Procuradoria Geral do Estado de inscrever e cobrar dívidas que venham a ser apuradas, certifico para os devidos fins, a requerimento do(a) interessado(a), que, revendo os registros da Seção de Dívida Ativa da Procuradoria Geral do Estado do Piauí, verifiquei nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida a presente certidão.

Procuradoria Geral do Estado

Procuradoria Tributária

EMITIDA VIA INTERNET EM 19/03/2022, ÀS 11:27:04

VÁLIDA ATÉ 17/06/2022

DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET, NO SITE <http://webas.sefaz.pi.gov.br/certidaonft-web>

Chave para Autenticação: ABF3-4C25-54F3-E660-6EA8-7A83-65B4-D120



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA



CERTIDÃO DE SITUAÇÃO FISCAL E TRIBUTÁRIA

nº 2204120295613800019401

RAZÃO SOCIAL	
JR GOMES LTDA	
ENDEREÇO	BAIRRO OU DISTRITO
AVE NOSSA SENHORA DE FATIMA 2460	FATIMA
MUNICÍPIO	CEP
IFRESINA	64049526
CPe/CNPJ (Nº)	INSCRIÇÃO ESTADUAL
02.956.138/0001-94	19.604.936-9
Ressalvado o direito de a Fazenda Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, certifica-se que o mesmo encontra-se em SITUAÇÃO FISCAL REGULAR.	

Certidão emitida com base na Portaria GSF nº 106/06, de 12 de abril de 2006.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Validade deste documento: 60 (sessenta) dias contados da data de sua emissão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 12/04/2022, ÀS 22:40:31

VÁLIDA ATÉ 11/06/2022

ESTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET, NO SITE
<http://webas.sefaz.pi.gov.br/certidaonft-web>

Chave para Autenticação: 8140-E7B0-2590-D461-CCBA-4E72-5698-5902



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA
COORDENAÇÃO ESPECIAL DA RECEITA DO MUNICÍPIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEMF

Folha 1 / 1

CERTIDÃO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITO NEGATIVA E DA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO

CÓDIGO DE CONTROLE: 078.514/22-80



CPF/CNPJ: 02.956.138/0001-94

Contribuinte: JR GOMES LTDA

Certificamos para os devidos fins de direito que, até a presente data, constam em nome do contribuinte acima identificado somente débitos vincendos, em curso de cobrança executiva em que tenha sido efetivada a penhora ou com exigibilidade suspensa, nos termos do art. 206 do CTN e art. 362 da Lei Complementar nº 4.974, ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever em Dívida Ativa quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados em seu nome, conforme estabelece o art. 457 da Lei Complementar nº 4.974, de 26 de dezembro de 2016 (código Tributário do Município de Teresina).

Emissão: Teresina-PI, às 22:03:33 h, do dia 16/03/2022.

Validade: 14/06/2022

Certidão sem validade para transferência de imóvel em cartório.

Observações:

- A aceitação desta declaração está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço <http://www.teresina.pi.gov.br>
- Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
- Certidão emitida conforme modelo definido no Anexo II, do Decreto nº 11333/2011.

Código autenticidade: 506FA91A0DB88429

Nº Via: 5

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 02.956.138/0001-94

Razão Social: R GOMES LTDA

Endereço: AV NOSSA SENHORA DE FATIMA 2460 LOJA 07 / FATIMA / TERESINA / PI
/ 64049-526

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 31/05/2022 a 29/06/2022

Certificação Número: 2022053103474811508261

Informação obtida em 07/06/2022 12:05:18

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: JR GOMES LTDA
CNPJ: 02.956.138/0001-94

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:58:08 do dia 25/01/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/07/2022.

Código de controle da certidão: **8895.68EC.50A2.A6D1**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA CONTRATO

O Município de CHAPADINHA-MA, através da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE CHAPADINHA, convoca a empresa, **JR GOMES LTDA** CNPJ. nº 02.956.138/0001-94, para assinatura do Contrato nº 221, oriundo da Dispensa de Licitação nº 033/2022.

Cumpre-nos informar que a desatenção injustificada acarretará as sanções previstas em lei.

Sendo o que de momento se nos apresenta, subscrevemo-nos com apreço.

Chapadinha, 06 de Junho de 2022.

Atenciosamente,

Vania Duarte Mota Souza
Secretária Adjunta de Administração

Prefeitura Mun. de Chapadinha
Vânia Duarte Mota Souza
Secretaria Adjunta de Administração